

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2019/2021".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Ana Cássia Gonçalves - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de outubro de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS Presidente

> GISELA ALVES CARDOSO Vice-Presidente

EL AVIO JOSE EEDDEID A

FLAVIO JOSE FERREIRA Secretário-Geral

- Cham

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro